

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL 1.673/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos Fazendo Acontecer - AAFA.

Referência: Projeto de Lei 020/2023.

SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 11 de Abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOARES
BRAGA:09246083660
60

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE SOARES
BRAGA:09246083660
Data: 2023.04.11 13:54:01 -03'00'

Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal

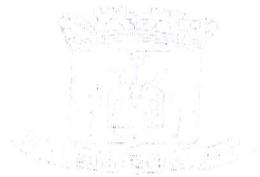
PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 11 de Abril de 2023.

Ailton Coelho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

☎ 38 3742 1011
📱 @buritizeiroprefeitura
📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura
📍 Praça Coronel José Geraldo, 01
Centro - CEP 29280-000
CNPJ 18.779.067/0001-72



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

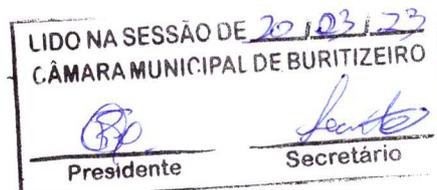
Projeto de Lei nº 20 / 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos Fazendo Acontecer - AAFA

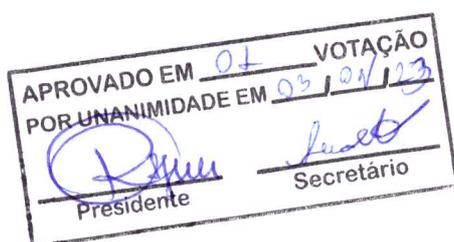
A Câmara Municipal de Buritizeiro – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos Fazendo Acontecer – AAFA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.750.988/0001-30, com sede na Rua Clóvis Diniz nº 842, sala 01, Vila Maria, Buritizeiro-MG.

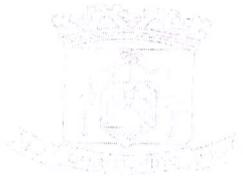
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das sessões Bento de Melo, 20 de março de 2023




Alvimar Eustáquio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº ____ / 2023

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo reconhecer a Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Amigos Fazendo Acontecer – AAFA, que é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

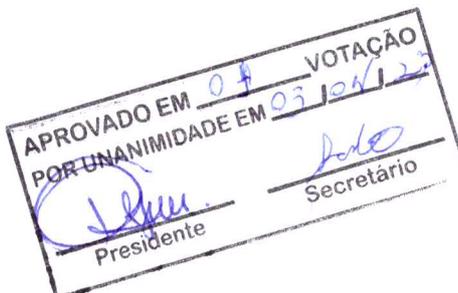
A AAFA, atua na área de assistência social no que se refere a proteção social básica e especial, profissionalização, educação, habitação, segurança, saneamento básico e geração de renda das famílias atendidas.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, a gentileza de viabilizar a aprovação do presente projeto, frente à importância da referida instituição, para tanto, em anexo está toda a documentação necessária.

Atenciosamente



Sala das sessões Bento de Melo, 20 de março de 2023



Alvimar Eustáquio da Silva
Vereador